

PORTARIA COREN-PE Nº 0144/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0891/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Dermatologia e Estética

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0891/2022 e recompor a Câmara Técnica de Dermatologia e Estética, que passa a ter a seguinte formação:

Suzana Santos da Costa – coordenadora;

Jabiael Carneiro da Silva Filho – membro;

Dulce Janaína Gomes de Moraes – membro;

Alamys Wesley Bezerra da Silva – membro;

Maria Izabel Nascimento Ramos de França – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2024.